TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua Diretora Regional, no uso das suas atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 18.0016,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução **dos "serviços de instalações elétricas na Unidade SESC Socorro,** localizada na av. Perimetral 'B', s/n, Conjunto Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **OFICINA DE PROJETOS LTDA. - EPP,CNPJ nº 32.710.477/0001**-, por ter ofertado a proposta mais vantajosa, válida e exequível, no valor global de **R$ 14.409,54 (catorze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

Aracaju, 07 de março de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO SESC 20/02/19 Visto

Para os devidos fins em face da regularidade dos atos praticados e da legalidade atestada pela Setor Jurídico